



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.548/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.150/17-CMV**  
**Vereador Luiz Mayr Neto**  
**Processo administrativo nº 14.112/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quais as providências tomadas pelo Executivo Municipal quanto à Indicação n. 1378/2017, referente à remoção de árvore localizada na Rua Marquês de Itu, altura do n. 215, bairro São Cristóvão?

Houve avaliação quanto à saúde da referida árvore? Em caso positivo, qual foi a constatação?

**Resposta:** Em consonância com as informações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, realizada avaliação, não foi constatada a somatoria de justificativas técnicas que justificassem a remoção do exemplar arbóreo em referência.

Há suspeita de danificação da tubulação do DAEV?

**Resposta:** Após vistoria realizada no local, a área técnica do DAEV informa que não foram constatados danos nas tubulações de água e de esgoto.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já-patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



A  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Mur

Nº PROTOCOLO  
**02101/2017**

Data/Hora Protocolo: 05/09/2017 11:27

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1150/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre indicação referente à remoção de árvore na Rua Marquês de Itu, altura do n. 215, bairro São Cristóvão.